

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de magistrado para condução de processo com registro de suspeição, conforme informação da Vara do Trabalho de Bataguassu (PROAD 20030/2019 - doc. 444);

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PROAD 20030/2019 (doc. 447); e

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ n. 354/2020 (art. 3º, II) e da Resolução CSJT nº 155/2015,

R E S O L V E:

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Neiva Márcia Chagas**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina, para atuar, por meios remotos, no Processo **0024225-30.2022.5.24.0096**, da Vara do Trabalho de Bataguassu, até a prolação de sentença (inclusive com solução de eventuais embargos de declaração correspondentes).

2. Ter por compensados, em função da designação do item 1, 2 (dois) débitos da designada (registrados no PROAD 20030/2019 e originários de declarações de suspeições dela).

3. A designação não gera pagamento de GECJ, pois trata-se de atuação em feitos determinados (Resolução CSJT nº 155/2015, art. 7º, I).

4. Junte-se aos autos do PROAD nº 20030/2019, e nele atualize-se a lista de débitos nos termos do item 2.

5. Dê-se ciência, inclusive à Secretaria do Processo Judicial Eletrônico.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência